

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesa da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Processo de Dispensa de Licitação nº 13.04.2022.02-CD, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de instituição para ministrar cursos profissionalizantes com fins educacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em favor SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com sede a Rua Pereira Filgueiras, 1070, Sala 403, 404 e outras, Aldeota, Fortaleza/CE, no valor de R\$ 63.211,40 (sessenta e três mil duzentos e onze reais e quarenta centavos), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, através da dotação orçamentária nº 10 01 04.122.0002.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 500000000 (Recursos não vinculados de impostos).

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei.

Santana do Cariri/CE, 18 de abril de 2022.



Maria Robervânia Alves Feitosa
Ordenadora de Despesa